

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Assunto: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Local: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Área de Construção:

Existente: 316,40 m²,

A Reformar: 316,40 m², incluso pintura interna e externa, instalações hidráulicas e elétricas, novas esquadrias, pisos e revestimentos , retirada de revestimentos danificados, esquadrias, forro PVC e demais itens conforme projeto em anexo.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.

1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's

necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 2,40 x 1,20m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto. Para todos os vãos e aberturas a serem previstas deverá ser executada VERGAS e CONTRAVERGAS em concreto estrutural, resistência mínima de 20 Mpa e ferragens conforme projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal, para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrer patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

Deverá ser retirado o forro de madeira presente na obra para substituição por Forro PVC. No Teto onde esta instalado o Forro PVC estão presentes tijolos amarrados na viga, onde os mesmo deverão ser demolidos.

As janelas serão removidas, e as portas internas de madeira para substituição por novos modelos.

As louças serão removidas para instalação do porcelanato e depois reinstaladas.

As Divisórias de Granito deverão ser removidas.

3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

A alvenaria a ser executada nas paredes internas será de bloco de vedação comum 09X14X19 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

4 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.1 - Portas

Todas as portas de alumínio serão com pintura eletrostática, cor branco com veneziana.

Haverá 2 portas de vidro temperado com barras anti-panico para saída de emergência

4.2 - Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.

5 - FORRO

5.3 - Forros em PVC

Deverão ser retirados, conforme área constante em planilha orçamentária, os forros em madeira. Para a substituição deverão ser utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto.

6 - REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos das paredes internas deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço e reboco.

Em alguns locais, conforme orientação da Fiscalização e em atendimento ao projeto arquitetônico e planilha previamente aprovada, deverão ser demolidos revestimentos em massa de reboco que apresentem elevado grau de deterioração, havendo, portanto, necessidade de retirada do mesmo e recomposição com reboco

6.1 - De Paredes Internas

6.1.1 - Chapisco

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

6.1.2 - Emboço para azulejos

Para as paredes internas receberão azulejo, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa rodada em obra no traço 1:5. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 25 mm, fortemente comprimida e sarrafeada e desempenada.

6.1.3 - Cerâmica

Deverão receber azulejo até o 1,50 metros os cômodos “cozinha” e “banheiros” indicados em projeto básico de arquitetura, azulejos brancos 30 cm x 50 cm de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. As cerâmicas não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com argamassa pré-fabricada tipo ACI, juntas a prumo e rejuntados com rejunte flexível anti-mofo na cor a ser definida (espessura do rejunte conforme indicação do fabricante).

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

6.1.4 - Rejunte para Cerâmicas

Deverá ser rejuntada com rejunte flexível, na cor a ser definida.

7- PISOS

7.2 - Piso Porcelanato

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 60 x 60 cm, apresentar modelos para definição. Serão aplicados conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACIII PISO SOBRE PISO e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

7.3 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 7 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACIII, com espessura adequada conforme normas técnicas.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA ou semelhante, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8- PINTURA

A pintura existente deverá ser totalmente lixada e as superfícies de aplicação totalmente limpas e em condições de receber o material. Deve-se atentar a existência de possíveis irregularidades e ondulações nas paredes e teto, as quais deverão receber tratamento em argamassa e/ou massa acrílica.

8.1 - De Paredes Internas

As paredes internas rebocadas deverão ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

As paredes com tijolo a vista deverão receber Verniz.

8.2 - De Paredes Externas

As paredes externas deverão receber verniz.

9- ESQUADRIAS

9.1- Janelas em Alumínio

As janelas a serem instaladas, deverão ser em alumínio branco, conforme especificações de projeto.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto em atendimento a planilha orçamentária e prescrições da Fiscalização.

Todo o serviço referente as instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos. Poderão ser adotadas instalações aparentes conforme necessidade em projeto e seguidas as prescrições da Fiscalização.

12 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 26 janeiro de 2024.